ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 144/2022, Dispensa de Licitação n° 101/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **BRUNO BRANQUINHO DE PAULO ME,** inscrito no CNPJ: 17.961.037/0002-60, visando a Prestação de Serviços de Internação na Área de Dependência Química Para Paciente Nataly Sateles Santos , no valor global de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal